PROJETO DE LEI Nº 12-GP/2024 **Em, 19 de fevereiro de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

FAZ SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:*

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentar individual, através do fundo Nacional de Saúde (SNS) do Componente: Incremento Temporário do Limite financeiro do MAC), que não estava previsto no orçamento do exercício vigente, conforme Memorando n° 159/SEMUSA/2024.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0022.2306	**INCREMENTO TEMP. DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC**			
01.600.0000	3.3.90.30	**F:** 646	Material de Consumo	200.000,00
	3.3.90.39	**F:** 647	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	3.3.90.34	**F:** 648	Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	600.000,00
TOTAL				**1.000.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 19 de Fevereiro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 19/02/2024 às 14:58, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **4652** e o código verificador **BFC4CC9A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	19/02/2024 12:50

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 12	19/02/2024	4670

Docto ID: 4652 v1

MENSAGEM Nº 12-GP/2024 Em, 19 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentar individual, através do fundo Nacional de Saúde (SNS) do Componente: Incremento Temporário do Limite financeiro do MAC), que não estava previsto no orçamento do exercício vigente, conforme Memorando nº 159/SEMUSA/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**11**	**19/02/2024**

ID: **4661**
CRC: **49A067F5**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **19/02/2024 10:14:11** Finalização: **19/02/2024 10:14:37**

Processo Documento

MD5: **6E0DBB999A2504BDF152953D15CFC63F**

SHA256: **23297CDAC992F2481E2C19443A6C50D2E4194B63BD41D7BCF0861D9DF169675E**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	19/02/2024 10:14:11

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	19/02/2024 10:14:11

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	19/02/2024 12:50:44
ARILDO MOREIRA	19/02/2024 17:22:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	19/02/2024 14:58:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 4661 e o CRC 49A067F5.

MENSAGEM Nº 12-GP/2024 Em, 19 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentar individual, através do fundo Nacional de Saúde (SNS) do Componente: Incremento Temporário do Limite financeiro do MAC), que não estava previsto no orçamento do exercício vigente, conforme Memorando nº 159/SEMUSA/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**12**	**19/02/2024**

ID: **4670**
CRC: **49A067F5**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **19/02/2024 10:30:55** Finalização: **19/02/2024 10:32:35**

Processo

Documento

MD5: **6E0DBB999A2504BDF152953D15CFC63F**

SHA256: **23297CDAC992F2481E2C19443A6C50D2E4194B63BD41D7BCF0861D9DF169675E**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	19/02/2024 10:30:55

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	19/02/2024 10:30:55

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	19/02/2024 12:50:44

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 12	19/02/2024	4652

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	19/02/2024 14:58:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 4670 e o CRC 49A067F5.